



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 001/2025/SAG.SECO

Processo nº SEI-2025-11000167, a Secretária Executiva de Comunicação, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de serviço de telefonia móvel de internet ilimitada e ligações locais e interurbanas ilimitadas através de chip digital eSIM com tecnologia 4g ou superior incluindo o fornecimento de smartfone com especificações técnicas similares às descritas no item 7.2 em regime de comodato.

2º – FAVORECIDO: RTT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 31.978.612/0001-87.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 4.350,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado de forma parcelada, conforme a prestação mensal do serviço de conectividade (chips eSIM), com os smartphones fornecidos em regime de comodato, sem necessidade de pagamento adicional pela Secretaria durante o período de uso.

5º – PRAZO: A entrega dos smartphones será realizada no prazo de até **15 (quinze) dias corridos** após a assinatura do contrato.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme DOC-SEI-00351396.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha nº 20250087 e Dotação Orçamentária nº 20.2001.04.122.0226.2689.33903958.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-11000167, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de RTT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 31.978.612/0001-87, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 29 de abril de 2025.

Marlene Ponciano
Secretária-Executiva de Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Ponciano, Secretária Executiva**, em 29/04/2025, às 14:28, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00399558** e o código CRC **6DA08F13**.

Referência: Processo nº SEI-2025-11000167

SEI nº 00399558

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

METTA FARMACÊUTICA LTDA

LUIS FERNANDO PARISE

TERMO DE DISPENSA Nº 001/2025/SAG.SECO

Processo nº SEI-2025-11000167, a Secretária Executiva de Comunicação, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: **Contratação de serviço de telefonia móvel de internet ilimitada e ligações locais e interurbanas ilimitadas através de chip digital eSIM com tecnologia 4g ou superior incluindo o fornecimento de smartfone com especificações técnicas similares às descritas no item 7.2 em regime de comodato.**

2º – FAVORECIDO: RTT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 31.978.612/0001-87.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 4.350,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado de forma parcelada, conforme a prestação mensal do serviço de conectividade (chips eSIM), com os smartphones fornecidos em regime de comodato, sem necessidade de pagamento adicional pela Secretaria durante o período de uso.

5º – PRAZO: A entrega dos smartphones será realizada no prazo de até **15 (quinze) dias corridos** após a assinatura do contrato.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme DOC-SEI-00351396.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha nº 20250087 e Dotação Orçamentária nº 20.2001.04.122.0226.2689.33903958.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-11000167, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de RTT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 31.978.612/0001-87, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 29 DE ABRIL DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 890/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº 719/2025 da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, datado de 31 de março de 2025,

R E S O L V E:

CEDER a servidora **PRISCILA LOUZADA RIBEIRO**, matrícula 20544, para a Prefeitura de Mangaratiba, em forma de cessão recíproca com a servidora KELLY CRISTINA FARIA, matrícula 1686 cod. 1526, com ônus para os respectivos órgãos cedentes, com efeitos a contar de 29 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

29 DE ABRIL DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

PORTARIA Nº 891/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando SSA/SECRETARIO nº 517, datado de 16 de abril de 2025,